



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 223, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRES nº 37, de 21 de fevereiro de 2019](#)

Altera o fiscal instituído pela [Portaria PRES nº 385, de 27 de dezembro de 2016](#), para a fiscalização da execução do contrato administrativo nº 17/2016.

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:~~

~~Art. 1º – ALTERAR o fiscal designado pela [Portaria PRES nº 385, de 27 de dezembro de 2016](#), responsável pela fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 17/2016, acompanhado no Procedimento de Gestão Administrativo (PGEA) nº 1.17.002.000142/2016-70, que passará ter a seguinte composição:~~

Servidor	Matrícula	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
JOÃO MARCOS CARNEIRO FARIA	28363	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administ./ Seg. Inst. e Transp.	PRM COLATINA	Documental/ Técnica	Fiscal

~~Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 48.](#)